

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação n.º 1282/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas, organismo da Administração Pública, proferida em 13 de Março de 2007, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Ilse Ester da Silva Barros Monteiro Fontes com nomeação definitiva no quadro deste Hospital na categoria de assistente graduada de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, foi promovida chefe de serviço de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, na sequência de concurso institucional interno geral de provimento para um lugar na categoria de chefe de serviço de patologia clínica da carreira médica hospitalar, considerando-se simultaneamente desligada da anterior situação desde a data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*.

Despacho (extracto) n.º 13 989/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram prorrogados os contratos administrativos de provimento aos médicos abaixo indicados como internos do internato médico, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, para os seguintes centros de saúde e nas especialidades de:

Medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Elvas — Rui Filipe de Sousa Branco Cruz Silvestre.

Saúde pública, Centro de Saúde de Portalegre — Nildelema Silva Gomes Malaba.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomena Duarte Araújo*.

**PARTE H****ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO****Aviso n.º 11 906/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por deliberação de 24 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Associação de Municípios da Ilha do Pico e a requerimento do interessado, foi nomeado, por transferência, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais da carreira de pessoal auxiliar, 7.º escalão, índice 238, Manuel Ávila Garcia da Rosa, oriundo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Lajes do Pico, para idêntico lugar vago do quadro de pessoal da Associação de Municípios da Ilha do Pico, com efeitos a partir da data da publicação do presente aviso. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611025115

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**Aviso n.º 11 907/2007**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelos meus despachos n.ºs 23, 24, 25, 26 e 27, todos de 13 de Junho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura dos concursos externos de ingresso para provimento dos lugares existentes no quadro de pessoal desta Câmara Municipal abaixo identificados:

2 — Concurso A — um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de direito).

3 — Concurso B — um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de engenharia do ambiente).

4 — Concurso C — um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de psicologia).

5 — Concurso D — um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de ciências da comunicação).

6 — Concurso E — três lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar.

7 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, relativamente a todos os concursos, pelo que a Direcção-Geral da Administração Pública emitiu declarações de inexistência de pessoal com os perfis pretendidos.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

9.1 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

9.2 — É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10 — Os concursos são abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Legislação aplicável — os concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, demais legislação complementar, e ainda no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, relativamente aos concursos para provimento de técnicos superiores.

12 — Prazo de validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

13 — Remuneração base:

a) Concursos identificados sob as letras A, B, C e D — correspondente ao escalão 1, índice 321, constante no anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

b) Concurso identificado sob a letra E — correspondente ao escalão 1, índice 128, constante no anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

14 — Os locais de trabalho são na área do município de Alcoutim.

15 — Descrição das funções correspondentes aos lugares a prover:

a) Concurso identificado sob a letra A — as constantes do despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999;

b) Concurso identificado sob a letra B — as constantes do despacho n.º 1196/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Janeiro de 2003;

c) Concurso identificado sob a letra C — as constantes do despacho n.º 9160/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2001;